

## ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO

**EDITAL TOMADA DE PREÇOS: Nº 002/2017**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES EXECUTIVOS, REFERENTES À OBRA DE CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS – CRCMG E UNIFICAÇÃO COM O PRÉDIO DA SEDE ATUAL, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, NA RUA CLÁUDIO MANOEL, NÚMEROS 611 E 639, RESPECTIVAMENTE, BAIRRO SAVASSI, CONTEMPLANDO DUAS FASES DE IMPLEMENTAÇÃO, SENDO:**

- a) 1ª FASE: ELABORAÇÃO DE TODOS OS PROJETOS EXECUTIVOS CORRESPONDENTES À OBRA DE CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE, CONTEMPLANDO TODAS AS ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS PARA VIABILIZAR A VISTORIA E APROVAÇÃO DE BAIXA JUNTO A PREFEITURA DE BELO HORIZONTE, EM COMPATIBILIDADE COM O PROJETO BÁSICO ARQUITETÔNICO JÁ APROVADO, CONSTANTE DO ANEXO VI – PROJETO ARQUITETÔNICO BÁSICO - 1ª FASE, DESTE EDITAL, DEVENDO JÁ ESTAR PREVISTA NESTA FASE DA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS, A FUTURA EXPANSÃO E UNIFICAÇÃO COM A SEDE ATUAL, CONSIDERANDO A UNIFICAÇÃO DAS GARAGENS E ÁREAS COMUNS DAS DUAS SEDES.
- b) 2ª FASE: ELABORAÇÃO DE TODOS OS PROJETOS EXECUTIVOS REFERENTES À INTEGRAÇÃO/UNIFICAÇÃO DAS GARAGENS E ÁREAS COMUNS DA NOVA SEDE COM A SEDE EXISTENTE, INCLUINDO A REVITALIZAÇÃO DA FACHADA DA SEDE ATUAL.

### **I. DO PEDIDO**

Em 20/11/2017, a licitante TERA LTDA, protocolizou Recurso Administrativo, sob o nº 2017/025596, na sede do CRCMG, referente ao Processo Licitatório Tomada de Preços nº 002/2017.


No dia 21/11/2017, a licitante recorrente apresentou, via e-mail, solicitação de desistência do recurso apresentado no dia 20/11/2017, com a informação: “...*Ontem apresentamos recurso, sem termos visto que já estava marcada uma etapa de avaliação de pontuação da proposta técnica que ocorreu no dia 17/11. Esta seção ao ser realizada, teve como resultado que pedimos no recurso, tornando-o obsoleto sem necessidade do seu julgamento. Portanto, não tendo mais o objetivo, não precisaremos mais da análise do mesmo e portanto, estamos pedindo o cancelamento dele e sequencia do processo...*”.

## II. DA DECISÃO

Diante do exposto e atendendo à solicitação da recorrente, a Comissão de Licitação, acata o pedido de desistência do recurso apresentado pela licitante TERA LTDA.

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2017.

  
Sergio Robson Mafra  
Presidente da Comissão de Licitação

  
Julio César da Silva  
Membro da Comissão de Licitação

  
Flávio Machado de Araújo  
Membro da Comissão de Licitação

### III. DESPACHO

Acolho, em todos os seus termos, a decisão proferida pela Comissão de Licitação do CRCMG, no sentido de acatar o pedido de desistência do recurso apresentado pela licitante recorrente TERA LTDA.



Rogério Marques Noé  
Presidente do CRCMG